

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 01.612.622/0001-33



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº. 066/2020
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE AGRICULTORES FAMILIARES E DE SUAS ORGANIZAÇÕES ECONÔMICAS - COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES, PARA DOAÇÃO A PESSOAS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - MODALIDADE COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA DOAÇÃO A PESSOAS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CONFORME DISPOSTO NO ART. 19 DA LEI 10.696/2003.

CONTRATANTE: o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Raimundo Tibúrcio, 527, Centro, Município de Betânia do Piauí - PI, inscrito no CNPJ sob n.º 14.259.646/0001-00, representado neste ato pela Secretária Municipal de Assistência Social a Sra. Francilândia Maria Coelho da Conceição, brasileira, solteira, servidora pública, portadora da cédula de identidade sob o n.º 3.643.698 SSP/PI, CPF: 109.666.204-37.

CONTRATADA: a Sra. **Karine Kele de Sousa Rodrigues**, brasileira, casada, trabalhadora rural, portadora da cédula de identidade sob o n.º 3.702.706 SSP/PI e CPF: 075.529.143-35, (**Membro do Grupo Informal**), residente e domiciliada na localidade Primavera, s/n, Zona rural do Município de Betânia do Piauí - PI.

FONTE DE RECURSOS: orçamento geral do município de Betânia do Piauí e outros, para o exercício de 2020.

VALOR TOTAL: R\$ 2.240,00 (dois mil duzentos e quarenta reais).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de Agosto de 2020.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 04/08/2020 até 03/11/2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 19 da Lei 10.696/2003. e Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Sede da Prefeitura do Município, Rua Francisco Delmondes, s/n, Centro, Betânia do Piauí-PI.

ANTONIO FERREIRA DE MACEDO JÚNIOR
PRESIDENTE DA CPL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 01.612.622/0001-33



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2020

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram designadas através de portaria Municipal, nos Autos da Chamada pública N.º 002/2020, resolve **HOMOLOGAR** o resultado da Chamada Pública nº 002/2020, Processo Administrativo nº 055/2020, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE AGRICULTORES FAMILIARES E DE SUAS ORGANIZAÇÕES ECONÔMICAS - COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES, PARA DOAÇÃO A PESSOAS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - MODALIDADE COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA DOAÇÃO A PESSOAS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CONFORME DISPOSTO NO ART. 19 DA LEI 10.696/2003, que declarou vencedores, os trabalhadores e trabalhadoras rurais participantes do GRUPO INFORMAL, Cleonide Maria Coelho, brasileira, casada, trabalhadora rural, portadora da cédula de identidade sob o n.º 2.249.641 SSP/PI e CPF: 970.171.403-20, Osvaldina De Macedo Paixão, brasileira, casada, trabalhadora rural, portadora da cédula de identidade sob o n.º 1.819.716 SSP/PI e CPF: 877.630.523-68, Francisca de Carvalho Coelho, brasileira, casada, trabalhadora rural, portadora da cédula de identidade sob o n.º 1.839.469 SSP/PI e CPF: 889.036.133-68, Sebastião José Delmondes, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador da cédula de identidade sob o n.º 8008524 SSP/PI e CPF: 446.773.914.91, Josileide Da Paixão Ramos, brasileira, casada, trabalhadora rural, portadora da cédula de identidade sob o n.º 3.197.639 SSP/PI e CPF: 046.480.243-11 e Karine Kele de Sousa Rodrigues, brasileira, casada, trabalhadora rural, portadora da cédula de identidade sob o n.º 3.702.706 SSP/PI e CPF: 075.529.143-35, Totalizando um valor global ofertado pelo GRUPO INFORMAL de R\$ 15.450,00 (quinze mil quatrocentos e cinquenta reais), por ter apresentado preços de acordo com o praticado no mercado e constantes no edital e seus anexos e apresentado todas as documentações exigidas no edital, e por ter sido este o critério de julgamento desta chamada pública.

Betânia do Piauí (PI), 03 de Agosto de 2020.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ sob n.º 14.259.646/0001-00
Francilândia Maria Coelho da Conceição
CPF: 109.666.204-37
Secretaria



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIRA
Rua Antero Mendes, S/N - Centro
Fone: (86) 3274 1168
CNPJ.: 00.847.534/0001-58
CEP.: 64.265-000 - Brasileira - Piauí
Email: leg.brasileira@gmail.com

PORTARIA Nº 006/2020

"Constitui a Comissão Parlamentar de Inquérito nº 001/2020 para apurar Denúncia contra a Prefeita Municipal de Brasileira, a Senhora Carmen Gean Veras de Meneses, em razão de ter cometido atos de improbidade administrativa no que tange a contratação de empresa para prestação do serviço de transporte escolar por meio de dispensa de licitação, sem atender as diretrizes legais para tanto."

Excelentíssimo Sr. **ALAN JUCIÉ MENDES DE MENESES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Brasileira, Estado do Piauí**, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO que a Denúncia apresentada pela senhora Maura Fernanda de Sousa Borges, no dia 07 de agosto de 2020, perante esta Câmara Municipal, para apurar possível infração político-administrativa por parte da Prefeita Municipal de Brasileira - PI, a Sra. Carmen Gean Veras de Meneses, preenche os requisitos legais insculpidos no Art. 196 do Regimento Interno, e no Art. 5º, inciso I, do Decreto-Lei nº 201/67;

CONSIDERANDO que a Denúncia foi recebida na sessão plenária do dia 10 de agosto de 2020, por todos os vereadores presentes, conforme previsto no Art. 5º, inciso II, do Decreto-Lei nº 201/67;

CONSIDERANDO que após o recebimento da Denúncia, foram escolhidos por sorteio, entre os Vereadores desimpedidos, os 03 (três) membros para comporem a Comissão de Inquérito;

CONSIDERANDO que os Vereadores sorteados para comporem a Comissão de Inquérito elegeram seu Presidente e Relator nos termos do Art. 5º, inciso II, do Decreto-Lei nº 201/67;

CONSIDERANDO, finalmente, que foram cumpridas todas as exigências legais, para se constituir a Comissão Parlamentar de Inquérito, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica constituída a COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO nº 001/2020, nos termos do Decreto-Lei nº 201/67, para apuração de fatos contidos na Denúncia protocolada no dia 07 de agosto de 2020, perante esta Câmara Municipal, pela senhora Maura Fernanda de Sousa Borges, com respectiva documentação, contra a Senhora Carmen Gean Veras de Meneses, Prefeita Municipal de Brasileira - PI, em razão de supostamente ter praticado atos de improbidade administrativa.

Art. 2º Conforme estabelecido no Art. 5º, inciso II, do Decreto-Lei nº 201/67, a comissão processante será composta de 03 (três) Vereadores e terá a seguinte formação:

I - Presidente: Rychardson Meneses Pimentel;

II - Relator: Alenildo de Sousa Melo;

III - Membro: Nelson Mendes de Meneses.

(Continua na próxima página)